



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 33 de 09 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **Alice Lusco Salvi**, RG. nº 6.579.732-1, para responder pela Divisão de Fiscalização, percebendo vencimentos mensais correspondentes a 78% sobre o Nível CC-6, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de fevereiro de 2006.



Delair Vilmãr Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 122 de 17/02/06 pg. n.º 10